

Ofício n° 111 (SF)

Brasília, em 18 de outubro de 2018.

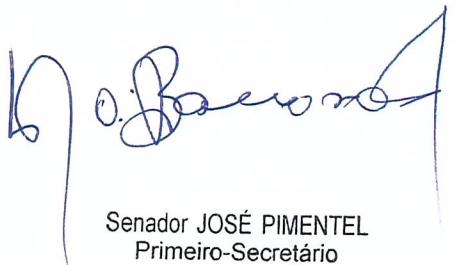
A Sua Excelência o Senhor
Aloysio Nunes Ferreira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo n° 156, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova os textos das Emendas aos artigos 11 e 12 da Convenção que Estabelece a Agência Multilateral de Garantia para Investimentos (MIGA), adotadas pela Resolução nº 86, do Conselho de Governadores, em 30 de julho de 2010”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

